

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PRA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postat 88
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga. 20 gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2023

"Institui o Diploma Atleta do Ano "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga, o Diploma "Atleta do Ano", a ser outorgado exclusivamente pela Câmara Municipal de Vereadores, visando homenagear esportistas profissionais ou amadores da sociedade pirassununguense que se destacam no dia a dia ou prestando relevantes serviços em prol da população esportista e do desporto.

Art. 2º O Diploma será concedido anualmente, na segunda quinzena do mês de fevereiro, em Ato Solene designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, em alusão ao Dia do Esportista que se comemora em 19 de fevereiro, consoante Lei nº 8.672 de 06 de julho de 1993 (Lei Zico).

Art. 3° Fara jus a homenagem o Atleta profissional ou amador que obteve destaque nos esportes ou pelos seus atos em prol da comunidade e do desporto municipal.

Paragrafo Único — A homenagem poderá ser concedida igualmente à pessoa física que por seus atos e contribuições conferiu grande apoio ao esporte de Pirassununga.

Art. 4º A escolha do Atleta do Ano será realizada através indicação dos Vereadores.

Paragrafo Único – O Vereador encaminhará, por ano, um único nome de esportista homenageado a Câmara Municipal, até o dia 30 de janeiro que antecede o Ato Solene.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIKADO Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 1885 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Art. 5° As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de novembro de 2023.

Vereador

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Dalva Milare Arruda Lodi Diretora Legislativa